

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1486/2021

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1357/2021

IND

Dispõe sobre "INSTITUIR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ÓRFÃOS PELA COVID-19, no município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "INSTITUIR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ÓRFÃOS PELA COVID-19, no município de Barueri"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a proposição
Em 10 / 08 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A Pandemia da Covid-19 tem afetado a sociedade de diversas formas e seus efeitos ainda são imensuráveis, mas certamente sem precedentes na história, e conviveremos com eles durante décadas.

Uma delas, além dos impactos no âmbito da saúde, **é a constituição de uma geração de órfãos pela COVID.**

Diante dessa realidade, a presente proposição objetiva atender as crianças e adolescentes que, em razão da COVID-19, **ficaram órfãos de algum dos responsáveis e encontram-se em situação de vulnerabilidade social.**

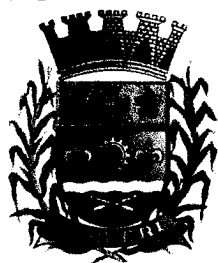
São crianças e adolescentes das classes mais pauperizadas que já viviam sob condições precárias, ou risco de vulnerabilidade, mas cuja situação se agrava com o falecimento de pais, avós ou seus responsáveis diretos legais por causa da Covid-19.

Apesar da escassez de números oficiais e dados ainda prematuros sobre crianças e adolescentes órfãos em decorrência da COVID-19, **devido ao apagão de dados gerado pela inação do governo federal,** já é sabido que não é insignificante a quantidade de crianças e adolescentes órfãos que **necessitam com urgência de auxílio municipal,** bem como de políticas públicas voltadas à esse segmento social.

Vale lembrar que a quantidade de mortos em decorrência da pandemia não para de crescer, já tendo atingido mais de meio milhão de mortos, e, portanto, o número de órfãos também seguirá aumentando.

Nº - . . 4 5





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Sem dúvida, estamos diante de uma geração que sentirá os impactos emocionais, econômicos e sociais da desestruturação familiar provocada pelas mortes de seus pais e responsáveis devido à pandemia.

Ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância desta indicação, solicito gentilmente o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para o acolhimento desta indicação.

